

**REQUERIMENTO N° , DE 2005  
(Do Sr. Roberto Freire)**

*Requer a desapensação do Projeto de Lei Complementar n.º 256, de 2005, do Projeto de Lei Complementar n.º 114, de 2003.*

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup> a desapensação do Projeto de Lei Complementar nº 256, de 2005, de minha autoria, que “altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências” do Projeto de Lei Complementar nº 114, de 2003, que “acrescenta parágrafos ao art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000”, por não satisfazer às exigências previstas para apensação de proposições contidas no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, uma vez que PLP 256/2005 trata de matéria diretamente oposta à contemplada no PLP 114/2003.

Destaca-se, ainda, que o PLP 256/2005, de minha autoria, limita os valores de despesas com pagamento dos cargos em comissão de servidores não concursados. Porém, o PLP 114/2003, do Deputado Jovino Cândido, exclui da verificação do limite de despesa com pessoal vinte por cento das despesas com aposentadoria (inativo) e com a admissão de pessoal para o exercício de cargo em comissão ou em caráter temporário. Assim, as matérias são contrárias, sendo necessária a requerida desapensação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de setembro de 2005.

**Deputado Roberto Freire  
PPS/PE**